



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
*Freguesia de Vila Cã*  
MUNICIPIO DE POMBAL

**Assembleia de Freguesia de Vila Cã**

**2º Edital**

MANUEL DUARTE DOMINGUES, Presidente da Assembleia de Freguesia de VILA CÃ, Município de Pombal, torna público, em conformidade com a legislação em vigor (Lei nº 75/2013 de 12/9), **considerando que não possível realizar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Cã no dia 28 de abril, devido ao apagão de energia elétrica, que a mesma se irá realizar no próximo dia 5 de maio (2ª feira), pelas 21 horas, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Vila Cã, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

**Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Leitura / resumo do expediente recebido;
3. Intervenções na generalidade;

**Período da Ordem do Dia**

4. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida desde 22 de dezembro de 2024 até 24 de abril de 2025;
5. Apresentação da situação financeira da Junta de Freguesia em 31/03/2025;
6. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência do ano de 2024;
7. Apresentação do inventário da Freguesia de Vila Cã em 31/12/2024;
8. Apreciação e votação da 1ª alteração modificativa ao Orçamento de 2025;
9. Apresentação, discussão e votação da Proposta de constituição da Comissão de Acompanhamento da Atividade Extrativa Concelhia;
10. Informações sobre o contrato de exploração da pedra.

**Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público**

11. Serão prestados esclarecimentos, nos termos do Artº 49º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e dos ArtºS. 31º e 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Cã.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital, que vai ser afixado à porta da sede desta Autarquia, no respetivo site e nos lugares habituais.

Vila Cã e Sede da Junta de Freguesia, 29 de abril de 2025

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**

Manuel Duarte Domingues